



Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. THAYNA APARECIDA PEREIRA DA SILVA – PSICOLOGO ( TEMPORARIO )  
REG. 402165

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2072/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar. FLAVIO SOARES – SECRETARIO MUNICIPAL

REG. 258258726

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2073/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar. GUSTAVO MORI FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL

REG. 258725

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2074/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. MONIK STEFANE DA SILVA – CUIDADOR ESCOLAR ( TEMPORARIO )

REG. 402681

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2075/2024**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por aposentadoria por idade, com rescisão contratual, a seguinte servidora: SILVANA DOS SANTOS – CANTINEIRA

REG. 63908

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2076/2024**

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido à Sra. THEREZA CHRISTINA GRIEP, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, no período 02 (dois) dias, de 16 de outubro de 2024 e 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**PORTARIA Nº 2077/2024**

**Nomeia interinamente a pessoa que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente, JOÃO VICTOR SILVA NOGUEIRA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, por 02 (dois) dias, de 16 de outubro de 2024 e 17 de outubro de 2024, enquanto durar o período de afastamento da titular do cargo THEREZA CHRISTINA GRIEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2067/2024**

**“Nomeia para o respectivo cargo público o candidato que menciona, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Fica nomeado para o cargo público de provimento efetivo, o candidato aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, o seguinte candidato:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01	660310	GILBERTO ARRUDA RODRIGUES	2º - PCD	MÉDICO GENERALISTA-ESF

O candidato acima relacionado deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, nº 176 – Bairro Goiás, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, PARA INÍCIO DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
  - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
  - Cópia legível do Título de Eleitor;
  - Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
  - Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
  - Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
  - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
  - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
  - Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
  - DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
  - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
  - Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
  - 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
  - Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
  - Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
  - CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
- Araguari, 15 de outubro de 2024.

*Johnathan Lourenço De Almeida*  
*Secretário municipal de administração*

**EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

FORNECEDOR(A): ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2023 (Itens 56 e 57) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – RP Nº 065/2023 - PROCESSO Nº 222/2023. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 315/2023 cuja finalidade é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E





ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2024

Documento de preenchimento obrigatório para todas as matrículas, conforme disposto no artigo 12, inciso XI, desta Instrução Normativa.

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) candidato(a): \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) candidato(a): \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de renda, sob as penas do artigo 2º da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental, a saber: "Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável", para efetivação de matrícula escolar na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, que minha família, incluídos todos os integrantes da residência, possui renda bruta total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) (por extenso), sendo residentes no endereço do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ (quantidade) moradores.

DECLARO também, estar de acordo com o disposto no artigo 15, parágrafo único da Instrução Normativa SME nº 004/2022, que prevê: "Art. 15 - As informações declaradas na inscrição são de total responsabilidade do declarante e deverão ser comprovadas no ato da matrícula. Parágrafo único - Será anulada, a qualquer tempo, a matrícula obtida por meios fraudulentos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, incluindo responsabilidade penal, civil e administrativa."

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal, que dispõe: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Araguari, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura Mãe/Pai ou responsável

ANEXO III – INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2024

Documento de preenchimento obrigatório para todas as matrículas, conforme disposto no artigo 12, inciso XI, desta Instrução Normativa.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL  
(sem carteira assinada)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARO, sob as penas das leis, que trabalho informalmente como \_\_\_\_\_, sem vínculo empregatício, com renda bruta mensal aproximada no valor de R\$ \_\_\_\_\_, O valor refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho como: \_\_\_\_\_.

Araguari, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Solicitação, Declaração e Relatório orçamentário. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, conforme Solicitação de Compras nº 3250, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Solicitação, Declaração e Relatório orçamentário.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023 – ADESÃO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 336/2023. CONTRATADOS: HYTI CONSULTORA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da FICHA: 1294 – FONTE: 1.500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.42.04.122.0002.2 011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica, conforme solicitação emitida no ofício nº 0324/SMPOH/2024 - referente ao Contrato Administrativo nº 197/2023, referente à Adesão nº 018/2023 – Processo nº 336/2023. O objeto geral da contratação é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6741/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA ASSINATURA DE SOFTWARE NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM GOOGLE WORKSPACE E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO NO GOOGLE CLOUD PLATAFORM NA MODALIDADE INFRASTRUCTURE AS A SERVICE - IAAS, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Secretaria Municipal de Planejamento. Araguari, 11 de outubro de 2024.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 – PROCESSO 1070/2024  
CONTRATO: 66/2024 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 013  
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 14/10/2024 e 14/10/2025

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 14/10/2024

CONTRATADA C O O P D I E S E L - COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)

ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, nº 671, BAIRRO SÃO LUIZ

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38.446-130

CNPJ: 08.562.870/0001-66

OBJETO INICIAL Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento nas dependências da Contra-tada, para a frota de veículos e máquinas da SAE, sob Critério de Julgamento de Maior Desconto Percentual sobre a Tabela ANP e, na impossibilidade desta, sobre a tabela do Procon, de acordo com o Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1101 - 03.02 .20.00.17.512.0027.08.2.480.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$627.688,00 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1080/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2024, torna público que, com base na Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, fará realizar Licitação na modalidade Concorrência pública (Sistema de Registro de Preços), na forma Eletrônica cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, com predominância de execução na Estação de Tratamento de Esgoto Brejo Alegre “ETE Brejo Alegre”, podendo se estender, também, para as outras unidades de ETE's, Estações Elevatórias de Esgoto – EEE's, ou atividades ligadas ao extravasamento de esgoto, sob a competência da SAE, devendo a proposta e documentação serem apresentadas pelos interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Licitação Eletrônica “LICITANET,” (www.licitanet.com.br), e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus Anexos, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, PNCP e ainda, gratuitamente no Site da SAE (www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6607. (a) Patrícia Jerônima Medeiros – Agente de Contratação e equipe de apoio. (Dia 25 de novembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: ALEXANDRE BORIM – ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.414.081/0001-90, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARAGUARI-MG, QUE, DENTRE OUTROS FINS, VISA A PONTUAÇÃO NO PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME

LICITAÇÕES  
AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme Solicitação de Compras nº 3547, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos





PREVISTO NA LEI 18.030/2009, E SEU REPASSE DE ACORDO COM A NORMATIVA VIGENTE DO CONEP PARA O ANO CORRENTE. FICHA: 1211 D.O: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.39.0 0.00. VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 11/10/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS). DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 15 de outubro de 2024 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024  
PROCESSO: 091/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, IV, a, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, AV. Arlindo Massaro, 995 Bairro, Brasil. – Uberlândia / MG – CEP: 38.405-308, inscrita no CNPJ: 49.226.749/0007-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA PARA REALIZAR A 2º REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT, PLACA GTN-5G62, A SERVIÇO DA FROTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha:1138, D.O: 04.04.17.00.13.12 2.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, Ficha:1136, D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.0 0. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 8.166,65 (Oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 15 de outubro de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
Presidente da FAEC.

### FAMEP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada para contratação de provedor de internet para monitoramento e segurança dos complexo esportivo, ginásios e CÉSAC's. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: famep@araguari.mg.gov.br. ou pelo telefone nº (34) 3690-3131. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

# FINADOS

## VENDA DE FLORES E/OU ARRANJOS NA PORTA DO CEMITÉRIO BOM JESUS

### 32 VAGAS

- INSCRIÇÕES ATÉ 22 DE OUTUBRO
- PROTOCOLO GERAL DO MUNICÍPIO (PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS)
- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO
- SORTEIO PRESENCIAL DAS VAGAS
- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (RUA ESPLANADA DA GOIÁS, 401 - B. GOIÁS)
- DIA 24 DE OUTUBRO, ÀS 8 HORAS.



SECRETARIA  
INFRAESTRUTURA



SECRETARIA  
SERVIÇOS URBANOS  
E DISTRITAIS



**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL


**ARAGUARI**

 CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL
 